ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 167 – DE 15/03/1985
EDIÇÃO Nº 12 Data 03/12/2025

PREFEITURA DE AGUIAR

# LEI MUNICIPAL Nº 679/2025

**SUBSTITUIÇÃO DE NOMENCLATURA DO POSTO DE SAÚDE DENOMINADO DR. ANDRÉ SOARES FILHO, PARA PASSAR A SER DENOMINADO SR. MANOEL CASSIMIRO DE OLIVEIRA, NO SÍTIO RIACHO VERDE, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 73, IV, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a câmara municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA e SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominado Posto de Saúde "Manoel Cassimiro de Oliveira", localizado no Sítio Riacho Verde, zona rural do Município de Aguiar-PB, o posto de saúde atualmente denominado "Dr. André Soares Filho".

Art. 2º A denominação prevista no artigo 1º deste Projeto de Lei visa prestar justa homenagem ao senhor Manoel Cassimiro de Oliveira, figura de relevante importância histórica, social e comunitária para o Sítio Riacho Verde e para o Município de Aguiar-PB.

Art. 3º A mudança de nome do Posto de Saúde tem como fundamento o reconhecimento do legado deixado pelo senhor Manoel Cassimiro de Oliveira, que foi um dos fundadores do Sítio Riacho Verde, exercendo papel fundamental na construção e desenvolvimento da comunidade.

Art. 4º Revoga a lei municipal que disponha sobre a denominação do Posto de saúde Dr. André Soares Filho.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aguiar, 03 de dezembro de 2025.

Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito Municipal